



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13.02.2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 083/2023.

“DISPÕE SOBRE ANUÊNIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2023”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;


Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993;

RESOLVE:

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de fevereiro de 2023, conforme o gráfico:

NOME	DATA ADMISSÃO	ANUÊNIO VENCE EM	QUAL ANUÊNIO
5477 - Solange Peixoto Mafalda	01.07.2005	03.02.2023	16°
5533 - Juvenil Estulano	03.07.2006	05.02.2023	15°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 13 de fevereiro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

